

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04

DECISÃO GAR.....15

SAEP.....16

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESE, CMB, FOUFF, EGG, ESR, MNS.....17

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX.....24

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 051557/2010-08

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal da Bahia

OBJETO: Proporcionar, aos alunos regularmente matriculados, estágio nos cursos de graduação das Instituições Convenientes.

PRAZO: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 16 de agosto de 2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, Reitor da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 052428/10-29

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Hospital Geral de Bonsucesso.

OBJETO: Concessão de Estágio Não-Curricular (não obrigatório) a estudantes regularmente matriculados em cursos de educação de nível superior oriundos da Universidade Federal Fluminense – UFF.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: 10 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 407/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO C. G. M. DE CARVALHO**, Diretor Adjunto do Hospital Geral de Bonsucesso.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 43.228 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.054768/10-94;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2010, **EDUARDO KENNEDY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2373396 e **ADALBERTO MÜLLER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1212761, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem “**pro tempore**”, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Linguagem**, do Instituto de Letras.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.229 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.054512/2010-87,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2010, através de listas tríplices, **ÉDILA VIANNA DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 359732 e **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 996561, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.230 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.054513/2010-21,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2010, através de listas tríplices, **MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311642 e **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA BARRETTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1714538, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.231 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.051867/10-14,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **SOLIMÁ GOMES PIMENTEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311402 e **MARINA TEBET AZEVEDO DE MARINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310396, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio**, realizado pelo Instituto de Matemática.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.232 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042004/10-56,

RESOLVE:

I- Designar, com efeitos retroativos a 25 de março de 2010, **ANA MARIA VIANA PINTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6311788 e **CLAUDIA LAMARCA VITRAL**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 311391, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas**, do Instituto Biomédico.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.233 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.031462/2010-60;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **MARILDA ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 312269, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora “**pro tempore**”, do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Assistencial – Mestrado Profissional**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria nº. 43.144 de 28/09/2010, publicada no BS/UFF nº. 162, de 29/09/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.234 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031462/10-60,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **ZENITH ROSA SILVINO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 7303087 e **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311649, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Subcoordenador**, do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Assistencial – Mestrado Profissional**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.235 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042282/10-11,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2010, **MIRIAM FATIMA ZACCARO SCELZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311554 e **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 2152320, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos as funções de **Coordenadora e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Odontogeriatrics**, da Faculdade de Odontologia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.236 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012015/10-10,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de março de 2010, dentre os membros do Colegiado, **OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311563, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer por 4 (quatro) anos, a função de **Subcoordenador**, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.237 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.007402/10-26,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2009, **AGOSTINHO SOARES DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307519 e **SELMA DANTAS TEIXEIRA SABRA**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 310653, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos as funções de **Coordenador e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gastroenterologia**, da Faculdade de Medicina.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.238 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.030410/2010-76;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2007, dentre os membros do Colegiado, **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302975, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar**, realizado pela Faculdade de Farmácia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.239 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030410/10-76,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2007, dentre os membros do Colegiado, **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302975 e **SABRINA CALIL ELIAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1283467, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar**, realizado pela Faculdade de Farmácia.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.240 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012215/10-64,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1746919 e **OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311563, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem “**pro tempore**”, respectivamente, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA – Gestão de Negócios Sustentáveis**, realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO Nº. 07/10.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando os autos do processo nº. 23069.054627/2010-71, **decide** aprovar ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense a mudança estatutária estabelecida na forma abaixo, tendo em vista a adequação do Estatuto da UFF ao processo de Reestruturação Administrativa da Universidade:

a) O Parágrafo 2º do artigo 30 do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

Junto à Reitoria funcionarão as Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, de Extensão – PROEX, de Planejamento – PROPLAN, de Graduação – PROGRAD, de Administração – PROAD, de Gestão de Pessoas – PROGEPE e de Assuntos Estudantis – PROAES, as quais exercerão atribuições de coordenação e supervisão, como órgãos centrais dos respectivos sistemas, cujos titulares serão designados pelo Reitor.

b) O Art. 18º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

Os órgãos suplementares, diretamente subordinados ao Reitor, cujas atribuições, organização e funcionamento serão fixados em normas regimentais a serem aprovadas pelo Conselho Universitário, são harmônicos e independentes entre si, integram a infra-estrutura universitária e compreendem:

- I- Hospital Universitário Antônio Pedro;
- II- Superintendência de Arquitetura e Engenharia;
- III- Superintendência de Comunicação Social;
- IV- Núcleo de Tecnologia da Informação;
- V- Prefeitura Universitária;
- VI- Centro de Artes e Cultura;
- VII- Núcleo de Documentação.

c) Artigo 33 – Da Administração Executiva. Os órgãos da administração executiva integram-se fundamentalmente, nos seguintes Departamentos:

- I- Departamento de Administração Escolar;
- II- Colégio Universitário;
- III- Laboratório Rodolfo Albino;
- IV- Escola de Extensão;
- V- Departamento de Contabilidade e Finanças;
- VI- Departamento de Administração de Pessoal;
- VII- Gráfica da UFF;
- VIII- Editora da UFF;
- IX- Agência de Inovação – AGIR;
- X- Departamento de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os Departamentos, referidos neste artigo, serão órgãos, sob responsabilidade direta dos respectivos diretores, de livre escolha do Reitor, vinculados às Pró-Reitorias e se incumbem da execução das atividades que lhes são peculiares, discriminadas no Regimento Geral.

Niterói, 13 de outubro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 115 de 20 de outubro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo dos serviços de engenharia para execução de obras de construção de prédio para instalação de Moradia Estudantil do Pólo Universitário de Rio das Ostras, situado na Rua Recife s/nº, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras – RJ, processo nº. 23069.052009/2007-91;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, SIAPE 362383 – Presidente;
- Engenheira Civil **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, SIAPE 306952 – Membro;
- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, SIAPE 1722848 – Membro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, Nº. 005 de 18 de outubro de 2010.**

A **Direção da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Criar** Comissão Eleitoral Local (Faculdade de Educação) para presidir o processo de consulta eleitoral para escolha do Coordenador e Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação.

2- **Designar** para compô-la:

Docentes titulares:

EUNICE SHILLING TREIN, matrícula SIAPE nº 0311734-0

JADER JANER MOREIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 1496421

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR, matrícula SIAPE nº 1084132

Docente suplente:

VALDELÚCIA ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 311580

Discente titular:

POLIANA VIANA RANGEL, matrícula UFF M 014.109.026

Discente suplente:

FERNANDO DE SOUZA PAIVA, matrícula UFF D 011.108.008

Esta determinação entrará em vigor nesta data.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Vice-Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 08 de 04 de outubro de 2010.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ADRIANA PITELLA SUDRÉ**, Mat. SIAPE; **CARLOS ROMUALDO RUEF BARROSO**, Mat.SIAPE1787895, **MARCELO COSSENZA PETTEZZONI DE ALMEIDA**, mat. SIAPE 1550350, e a funcionária Técnico Administrativo **WANDA CARLA ANDRADE LIMA**, Mat.SIAPE0306635-4. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº 10 04 de outubro de 2010.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, mat.SIAPE 03098554; **ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO**, mat. SIAPE 2540232 e **RENATA FERNANDES RABELLO**, mat. SIAPE 1575067. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora Local de Monitoria do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF, Nº. 09 de 8 de outubro de 2010.

EMENTA: Constitui Comissão para organizar o Processo Eleitoral do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Biomedicina do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor das Faculdades Integradas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para a organização do Processo Eleitoral do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Biomedicina do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

2- **Designar**, para integrarem a referida Comissão, o Professor **RENATO GUIMARÃES VARGES**, matrícula SIAPE 2567642; e as estudantes **KELLY CRISTINY BORGES RAINHA**, matrícula 11079031, e **MARIA LUIZA AGUIAR LOESCH**, matrícula 11079010.

3- A Comissão será presidida pelo Professor **RENATO GUIMARÃES VARGES**.

4- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉLCIO NACIF SARRUF
Diretor da Faculdade de Odontologia/Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF Nº. 10 de 8 de outubro de 2010.

EMENTA: Constitui Comissão para organizar o Processo Eleitoral do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor das Faculdades Integradas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para a organização do Processo Eleitoral do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

2- **Designar**, para integrarem a referida Comissão, os Professores **CASSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA**, matrícula SIAPE 1581740, e **ALDIR NASCIMENTO MACHADO**, matrícula SIAPE 2090508, ficando a presidência a cargo da primeira;

3- **Designar**, igualmente, os seguintes estudantes para integrarem a referida Comissão:

TATIANE DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 10861050;

LILIAN ROCHA SANTOS, matrícula 10861056;

ANDREIA REGINA TRINDADE DE MENDONÇA, matrícula 30661035;

MARIO FERNANDO REIS SOTÃO, matrícula 30761032.

4- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉLCIO NACIF SARRUF

Diretor da Faculdade de Odontologia/Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 10 de 21 de outubro de 2010.

EMENTA: Constitui Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da UFF.

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 0307973 (GGE), **ISA BREHME**, Mat. SIAPE 310980 (GGO) e **MARLI CIGAGNA**, Mat. SIAPE 307265 (GAG), para juntos comporem Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 19 18 de outubro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar **KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO**, Professor Adjunto-2, matrícula SIAPE nº 3052580, **BIANCA AIRES IMBIRIBA DI MAIO BONENTE**, Professor Assistente-1, matrícula SIAPE nº 2620821, **FERNANDA LUÍSA DE MIRANDA CARDOSO** (Titular), Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1741444, **ELIZABETH RUEB LACERDA DE ARAÚJO**(Suplente), Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0304679, **JONIS MANHÃES SALES FELIPPE** (Titular) , discente, matrícula UFF nº 10936040, e **CAROLINA OLIVEIRA SIQUEIRA** (Suplente), discente, matrícula UFF nº 10836048, para integrarem a Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR.

2- A presidência da referida Comissão caberá à Prof^ª. **KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO** e a vice-presidência à Prof^ª **BIANCA AIRES IMBIRIBA DI MAIO BONENTE**.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 20 de 21 de outubro de 2010.

EMENTA: Designa a Comissão Local e as Bancas Avaliadoras Locais da XIII Semana de Monitoria da UFF no ESR.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão Local da XIII Semana de Monitoria da UFF no ESR, composta por: **CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA (Presidente)**, Professor Assistente-1, mat. SIAPE 7312105, e **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO (Vice-Presidente)**, Professor Adjunto-4, mat. SIAPE 0305153.

2- **Designar** as Bancas Avaliadoras Locais da XIII Semana de Monitoria da UFF no ESR, para o julgamento dos trabalhos das disciplinas vinculadas aos Departamentos desta Unidade, compostas pelos seguintes professores:

- Membros Titulares: **HÉLIO DE FREITAS COELHO (Presidente)**, Professor Adjunto, mat. SIAPE 269288, **AUGUSTO CÉSAR FREITAS DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto-1, mat. SIAPE 1446149, **JULIANA THIMOTEO NAZARENO MENDES**, Professor Assistente-1, mat. SIAPE 1435713. Membro Suplente: **KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO**, Professor Adjunto-2, mat. SIAPE 3052580.

- Membros Titulares: **ROSANY BARCELLOS DE SOUZA (Presidente)**, Professor Adjunto-3, mat. SIAPE 0311103, **LUIZ CLAUDIO DUARTE**, Professor Adjunto-2, mat. SIAPE 0311631, e **BIANCA AIRES IMBIRIBA DI MAIO BONENTE**, Professor Assistente, mat. SIAPE 2620821. Membro Suplente: **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor Adjunto-2, mat. SIAPE 310736.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 07 de 19 de outubro de 2010.

A Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1- **Ratificar** a Comissão para Progressão Funcional Docente composta pelas professoras: **SHEILA ROTENBERG** (SIAPE 0310464-7), **MARÍLIA TAVARES FERREIRA** (SIAPE 0302768) e **LUCIENE BURLANDY C. DE ALCÂNTARA** (SIAPE 1082756-6);

2- **Designar** as professoras **ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY** (SIAPE 6312322-2) e **DANIELE MENDONÇA FERREIRA** (SIAPE 1528803) para comporem esta Comissão enquanto membros suplentes.

3- Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA CAMACHO DIAS
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 01 de 19 de outubro de 2010.

EMENTA: Dispõe sobre a elaboração, apresentação e reapresentação de Ações de Extensão para o exercício de 2011 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - A elaboração, apresentação e reapresentação de Ações de Extensão – com vistas ao registro na PROEX, para o exercício de 2011, passará a ser regida pelo que se segue:

CAPÍTULO I – DA ELABORAÇÃO E DO REGISTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 2º - Toda Ação originada de Departamento/Setor da UFF deverá obrigatoriamente ser registrada na PROEX, obedecendo ao exercício financeiro (janeiro a dezembro).

Art. 3º - Para o registro anual a Ação de Extensão deverá ser enviada à PROEX, no modelo do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), assim como os anexos I, II, III, disponíveis no SIGProj.

§ 1º - A ação deverá ser aprovada pelo Departamento de Ensino de Origem do Coordenador Geral, em Plenária Departamental ou *ad referendum* da Chefia Departamental, com posterior aprovação em Plenária Departamental, ou, ainda, no caso de Setor não ligado à Unidade de Ensino, com a aprovação da chefia superior. Após aprovação departamental/setorial, a ata deverá ser encaminhada por meio de memorando individual e específico para ciência da Unidade/Órgão e encaminhamento à PROEX.

§ 2º - No caso de Ação de Extensão encaminhada por Órgão Vinculado/Núcleo, a aprovação deverá ser conferida pela Chefia do mesmo.

§ 3º - Quando da existência de parceria interinstitucional, o tipo de documento utilizado para celebrá-la deverá ser especificado no item 1.4 (parcerias) no campo “Participação” do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) e uma cópia deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Extensão, ou anexada ao registro da ação no SIGProj.

§ 4º - Se a ação de Extensão contar com recursos humanos externos, será necessário o envio, para a PROEX, da Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional (Anexo I) ou do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (Anexo IV).

CAPÍTULO II – DA APROVAÇÃO DA AÇÃO EXTENSIONISTA

Art. 4º - A Ação deverá ser previamente aprovada pela instância pertinente e integrada ao plano de trabalho do Departamento/Setor, Unidade/Órgão de acordo com a sua especificidade, sendo utilizada como um dos itens para análise da produção acadêmica.

§ 1º - A instância de aprovação da Ação de Extensão deverá ser a correspondente ao local de exercício do Coordenador Geral.

§ 2º - A aprovação de uma Ação de Extensão pela Câmara Técnica de Extensão não implica, obrigatoriamente, na concessão dos recursos materiais e financeiros solicitados à PROEX. A liberação dos mesmos dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira da PROEX.

CAPÍTULO III – DA ELABORAÇÃO, DO ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO E DA REAPRESENTAÇÃO DE AÇÃO EXTENSIONISTA.

Art. 5º - O relatório da Atividade deverá ser preenchido no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj).

Parágrafo único: Em caso de relatório de bolsista, o mesmo deverá ser anexado no registro da ação referente a 2011 ou encaminhado através de memorando do coordenador da ação.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão, após ouvir a Câmara Técnica de Extensão.

Art. 7º - Esta Instrução de Serviço vigorará a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFF, ficando revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Pró-Reitor de Extensão

#####